

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

Instituto Da Providência

Banco da Providência

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanços patrimoniais	4
Demonstrações do resultado	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis	8

A large, semi-transparent watermark of the R4 Auditoria logo is centered on the page, featuring the stylized 'R4' and the word 'Auditoria' in a light red font.

Auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Banco da Providência

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Banco da Providência** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Banco da Providência** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 15 de março de 2024, com as seguintes modificações de opinião:

1. Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional

As demonstrações contábeis da entidade, que apresentam um ativo circulante superior ao passivo circulante em R\$481.794 (R\$ 834.962 em 2022), apresentam prejuízo no exercício de R\$ 474.502 (R\$766.197) e prejuízos acumulados de R\$ 1.262.017 (R\$ 788.515 em 2022), que indicam, em conjunto com o encerramento do projeto com o estado de São Paulo (nota 3.c) no montante de R\$ 469.089 até 2023, bem como a entidade passar a depender somente de doações. Esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade da entidade de manter sua continuidade operacional.

2. Outro item

O terreno registrado no imobilizado da entidade está registrado pelo valor de uma reavaliação efetuada em 2002, estando previsto a realização de uma nova reavaliação em 2024.

Ênfase

Como entidade do terceiro setor, o Banco da Providência depende de doações e projetos a serem realizados para a manutenção das suas atividades. A administração opera conforme o pressuposto da continuidade das operações e vem efetuando esforços para que as receitas sejam suficientes para cobrir os custos envolvidos, conforme menciona na nota explicativa nº 3.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, não significativas, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

R4 Auditoria Independente S/S
CRC-RJ nº 007.573/O - 5

Rodrigo Carlos Nascimento Lopes
Contador CRC-RJ nº 107.950/O – 8

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Balço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>		<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ATIVO				PASSIVO			
<u>Ativo circulante</u>				<u>Passivo circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.624.528	753.407	Provisões de férias e encargos	8	153.291	173.918
Contas a receber	6	359	10.700	Encargos sociais a recolher	9	34.031	47.717
Despesas antecipadas		3.973	3.784	Acordos trabalhistas a pagar	10	-	60.000
		<u>1.628.859</u>	<u>767.891</u>	Outras contas a pagar		3.551	4.462
						<u>190.873</u>	<u>286.097</u>
<u>Ativo não circulante</u>				<u>Passivo não circulante</u>			
Imobilizado	7	<u>1.405.432</u>	<u>1.505.197</u>	Provisão processos trabalhistas	10	-	148.315
		<u>1.405.432</u>	<u>1.505.197</u>			-	148.315
				<u>Patrimônio líquido</u>	11		
				Contribuições patrimoniais		1.725.694	1.725.693
				Reserva de retenção de superávit		600.000	600.000
				Reserva de reavaliação		775.000	775.000
				Déficits acumulados		(257.276)	(1.262.017)
						<u>2.843.418</u>	<u>1.838.676</u>
Total do ativo		<u>3.034.291</u>	<u>2.273.088</u>	Total do passivo		<u>3.034.291</u>	<u>2.273.088</u>

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Receitas operacionais</u>	12		
Financiadores de projetos		3.760.705	3.923.963
Mantenedores		-	100.000
Contribuições sociais		935.400	109.939
Campanha dia de doar		221.910	222.984
Receitas financeiras		50.294	95.089
		<u>4.968.309</u>	<u>4.451.975</u>
<u>Despesas operacionais</u>			
<u>Custo de funcionamento</u>	13		
Administração		(888.072)	(1.210.345)
Comunicação institucional		(314.424)	(241.066)
		<u>(1.202.496)</u>	<u>(1.451.411)</u>
<u>Outras receitas (despesas) operacionais</u>	14		
Receitas com serviços voluntários		39.000	30.900
Despesas com serviços voluntários		(39.000)	(30.900)
		<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Gratuidades:</u>	15		
Atendimento nas agências de capacitação		(808.903)	(1.088.793)
Agência jovem		(435.193)	(548.133)
Atendimento nas agências de família		(508.476)	(488.850)
Agência de trabalho e renda		(342.756)	(375.603)
Programa inclusão social produtiva		(489.213)	(345.747)
Projeto reconquista		(176.531)	(274.413)
Próspera família		-	(353.527)
		<u>(2.761.071)</u>	<u>(3.475.066)</u>
		<u>(3.963.567)</u>	<u>(4.926.477)</u>
		<u>1.004.742</u>	<u>(474.502)</u>

Demonstração do resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Superávit (déficit) do exercício	1.004.742	(474.502)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>1.004.742</u>	<u>(474.502)</u>

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em reais)

Descrição	Contribuições patrimoniais (convênio BNDES)	Reserva de retenção de superávit	Reserva de reavaliação	Superávit (déficit) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.725.693	600.000	775.000	(787.515)	2.313.178
Déficit do exercício	-	-	-	(474.502)	(474.502)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.725.693	600.000	775.000	(1.262.017)	1.838.676
Superávit do exercício	-	-	-	1.004.742	1.004.742
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.725.693	600.000	775.000	(257.275)	2.843.418

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Demonstração dos fluxos de caixa
Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Atividades operacionais</u>		
Superávit (Déficit) do exercício	1.004.742	(474.502)
Depreciação	99.765	113.446
Superávit (Déficit) ajustado	<u>1.104.507</u>	<u>(361.056)</u>
Redução (aumento) nos ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa - terceiros	-	28.901
Contas a receber	10.341	327.705
Depósitos judiciais	-	17.696
Despesas antecipadas	(189)	(180)
Aumento (redução) nos passivos:		
Projetos em andamento		(28.091)
Provisões de férias e encargos	(20.627)	(36.549)
Encargos sociais a recolher	(13.686)	(13.545)
Acordos trabalhistas a pagar	(60.000)	60.000
Provisão para processos trabalhistas	(148.315)	17.815
Outras contas a pagar	(910)	(175.412)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	<u>871.121</u>	<u>(162.716)</u>
<u>Atividades de investimentos</u>		
Adições de ativo imobilizado	-	(28.433)
caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>-</u>	<u>(28.433)</u>
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa	871.121	(191.149)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	753.407	944.556
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	<u>1.624.528</u>	<u>753.407</u>

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Banco da Providência (Instituto da Providência) é uma organização social sem fins lucrativos, fundada há 65 anos por Dom Helder Câmara, renomado líder humanitário indicado três vezes ao Prêmio Nobel da Paz. Com foco no combate à pobreza, a instituição capacita pessoas em vulnerabilidade social para se tornarem economicamente ativas, oferecendo acolhimento, senso de pertencimento além de formação profissional e empreendedora para sua independência. Presente em diversas regiões do Brasil, a organização já impactou mais de 4,7 milhões de pessoas. Com monitoramento de dados, o impacto social das ações se reflete nos resultados como a comprovação de que a cada 10 mulheres atendidas, 8 abrem seus próprios negócios, transformam suas vidas e de suas famílias, ou que 7 em cada 10 jovens participantes conseguem inserção no mercado de trabalho.

Mais do que um impulso econômico, o Instituto gera profundas mudanças na realidade das participantes, como aumento significativo de renda, inserção no mercado de trabalho, autoconfiança e otimismo, conforme atestado pelo estudo de impacto realizado por Leandro Pongeluppe, PhD da Universidade da Pensilvânia. Publicado na *Administrative Science Quarterly*, a pesquisa “Os Efeitos Multifacetados da Mobilidade Socioeconômica” destaca o impacto tangível e a relevância social da atuação da organização, evidenciando como o empreendedorismo e o empoderamento de moradores de favela é uma peça-chave para a transformação social no Brasil. O estudo também aponta que a cada R\$1 investido em beneficiários dos programas do Instituto, gera-se um retorno de R\$2,37 para a economia, mais que dobrando o impacto do investimento inicial.

Organização de referência no terceiro setor no Brasil, o Instituto recebeu os prêmios: 100 melhores ONGs do país, Visionaris - Prêmio UBS ao Empreendedor Social e tem sua metodologia autoral de capacitação certificada como Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil. A escalabilidade em rede da tecnologia social multiplica a metodologia desenvolvida para implementação de programas e projetos sociais em todo o país. O instituto conta com parcerias e acordos de cooperação técnica e financeira com grandes instituições nacionais, além de colaborações com governos para fortalecer políticas públicas de desenvolvimento social.

O Instituto da Providência, ao apoiar grupos e comunidades vulneráveis no acesso a direitos humanos, contribui para romper ciclos de pobreza, injustiça social e violência de gênero. Independentemente e autônomas, tornam-se aptas a protagonizar grandes transformações sociais na construção de um futuro mais justo, sustentável e igualitário para todas as pessoas.

Na qualidade de instituição de assistência social, sem fins lucrativos, a entidade goza de imunidade tributária prevista na Constituição Federal de 1988 (artigo 150, inciso VI, alínea c) em relação aos impostos incidentes sobre o patrimônio, renda ou serviços relacionados à sua atividade fim e integra o Plano Pastoral da Arquidiocese do Rio de Janeiro como entidade de serviço.

Situação do Processo de Certificação CEBAS

No processo de renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o Instituto já efetuou apresentação de toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os requisitos previstos na legislação aplicável. Assim, o certificado emitido anteriormente, cuja validade era de 31 de dezembro de 2024, está em “vigência” até o retorno da avaliação do órgão competente do processo de renovação.

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

O Instituto permanece atento ao acompanhamento do processo, cumprindo integralmente as etapas requeridas e aguardando a conclusão da análise dentro dos trâmites regulares do órgão emissor. A instituição segue comprometida com a conformidade legal e com as melhores práticas de gestão e transparência em suas operações.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do Instituto da Providência são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária previstas na lei nº 6.404/76, com as alterações das leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, vigentes em 31 de dezembro de 2024 e a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

A emissão destas demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da entidade em **25 de março de 2025**.

2.2. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para processos trabalhistas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A entidade revisa anualmente suas estimativas e premissas.

NOTA 3 - PLANO DE AÇÃO DE REESTRUTURA ECONOMICA E FINANCEIRA

O terceiro setor enfrenta um cenário desafiador, caracterizado pela necessidade imperativa de garantir sustentabilidade financeira por meio de uma gestão eficaz, embora os recursos disponíveis sejam frequentemente escassos. Ainda assim, com base em ações iniciadas em 2023, como a transição da Direção Executiva e a implementação do Conselho Administrativo, o ano de 2024 foi marcado por um esforço contínuo de integração entre os membros dos Conselhos e da Diretoria.

Esse processo buscou assegurar a sustentabilidade financeira da instituição por meio de novas estratégias de captação de recursos, resultando na diversificação das fontes de receita. A atuação da Diretoria foi essencial para garantir o alinhamento com as melhores práticas de governança, consolidando um modelo de gestão transparente, eficiente e comprometido com o fortalecimento institucional.

Entretanto, é importante destacar que o Instituto depende de diferentes tipos de doações/financiamento para sustentar suas atividades. Essa realidade impõe desafios significativos tanto no planejamento estratégico quanto na elaboração

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

orçamentária, exigindo abordagens inovadoras e diversificadas para captação de recursos. A previsibilidade limitada de receitas demanda uma gestão financeira rigorosa e adaptável, capaz de equilibrar a execução de projetos sociais com a busca contínua por sustentabilidade econômica.

Assim, no exercício de 2024 foram implantadas as seguintes ações:

- **Avaliação e processo de venda de imóvel:**

No exercício de 2024, a administração do Instituto contratou empresa especializada para a avaliação do valor de mercado do respectivo terreno e edificação, tendo como resultado a avaliação do imóvel no montante de R\$ 8.010.000 (oito milhões e dez mil reais).

Cabe ressaltar que o saldo contábil em 31 de dezembro de 2024 no custo desse imóvel é de R\$ 2.538.590 (R\$ 775.000 de terrenos e R\$ 1.763.590 de edificações), tendo sido apurado uma mais valia de R\$ 5.471.410 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais) com base no laudo.

Tal mais valia está sendo demonstrada para fins de divulgação, e com base nas normas contábeis em vigor não pode ser registrada contabilmente,

- **Readequação de custos**

Diante da dependência predominante de doações e da imprevisibilidade de receitas, a readequação de custos tornou-se uma medida indispensável para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto. Durante o ano de 2024, foram realizadas análises criteriosas das despesas operacionais e administrativas, visando identificar oportunidades de otimização e eliminar custos não essenciais.

Esse processo envolveu a revisão de contratos, renegociação de parcerias, aprimoramento de processos internos e a priorização de investimentos estratégicos. Além disso, foi necessário um redesenho do organograma institucional, orientado tanto pela redução de custos quanto pela busca por maior eficiência operacional. A reestruturação das funções e responsabilidades permitiu um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, assegurando a continuidade das atividades essenciais e promovendo maior eficiência na alocação orçamentária

Os índices de patrimoniais podem ser assim descritos:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Liquidez imediata</u>		
[caixa e equivalentes / passivo circulante]	8,51	2,63
<u>Liquidez corrente</u>		
[ativo circulante / passivo circulante]	8,53	2,68
<u>Liquidez geral</u>		
[ativo circulante + não circulante/ passivo circulante + não circulante]	15,90	5,23

Liquidez imediata é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas e obrigações de curto prazo. Um valor de liquidez

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

imediate maior que 1 indica que a empresa tem caixa suficiente para pagar suas obrigações imediatas.

Cabe ressaltar que, de acordo com as normas contábeis, não foram registrados os possíveis custos, administrativos e trabalhistas estimados em caso de encerramento das atividades do Instituto, que foram estimados em R\$ 1.095.543 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais) em 31 de dezembro de 2024, conforme cálculo efetuado pelo departamento de pessoal.

NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado segundo o regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da entidade e sua moeda de apresentação.

c. Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudanças de valor, as quais são registradas pelos valores de custo, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

d. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados aos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e encargos correspondentes.

Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do exercício social subsequente estão classificados como ativos e passivos circulantes.

e. Imobilizado

Exceto quanto aos terrenos, que estão demonstrados ao valor da reavaliação efetuada em outubro de 2002, o imobilizado está demonstrado ao custo, deduzido de depreciação acumulada, calculada segundo o método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, de acordo com os percentuais estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

As taxas de depreciação utilizadas são: 4% para edificações, 10% para móveis e utensílios 10% para máquinas e equipamentos, 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações.

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

f. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

• Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Instituto é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do advogado externo. A provisão é revisada e ajustada anualmente para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

• Provisões de férias e encargos sociais

Provisão constituída com base na remuneração dos empregados do Instituto e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo os encargos correspondentes.

g. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa revisão revelou que os principais ativos da entidade estão avaliados ao valor justo, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisão para deterioração.

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa e bancos	11.089	1.109
Aplicações financeiras	1.613.439	752.298
	<u>1.624.528</u>	<u>753.407</u>

Os recursos próprios estão livremente disponíveis e não estão vinculados a linhas de crédito ou de financiamento.

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

As aplicações financeiras correspondem a cotas de fundos de investimento de renda fixa que podem ser liquidadas a qualquer momento sem perda da rentabilidade, e são classificadas na categoria de “livre negociação”.

NOTA 6 - CONTAS A RECEBER

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Parcerias	-	10.700
Outras contas a receber	359	-
	<u>359</u>	<u>10.700</u>

A administração avaliou que não há expectativas de perdas nessas contas a receber, e com isso não foi registrada quaisquer provisões para perdas no exercício.

NOTA 7 - IMOBILIZADO

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>2024</u>
<u>Custo</u>			
Terrenos	775.000	-	775.000
Edificações	1.763.590	-	1.763.590
Móveis e utensílios	99.432	-	99.432
Equipamentos de informática	97.355	-	97.355
Benfeitorias em imóveis de terceiros	96.238	-	96.238
Máquinas e equipamentos	219.005	-	219.005
	<u>3.050.620</u>	-	<u>3.050.620</u>
<u>Depreciação acumulada</u>			
Terrenos	-	-	-
Edificações	(1.140.544)	(70.544)	(1.211.088)
Móveis e utensílios	(99.432)	-	(99.432)
Equipamentos de informática	(78.711)	(3.849)	(82.560)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(14.460)	(18.643)	(33.103)
Máquinas e equipamentos	(212.276)	(6.729)	(219.005)
	<u>(1.545.423)</u>	<u>(99.765)</u>	<u>(1.645.188)</u>
<u>Valor residual</u>			
Terrenos	775.000		775.000
Edificações	623.046		552.502
Móveis e utensílios	-		-
Equipamentos de informática	18.644		14.795
Benfeitorias em imóveis de terceiros	81.778		63.135
Máquinas e equipamentos	6.729		-
	<u>1.505.197</u>		<u>1.405.432</u>

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

Descrição	2022	Adições	2023
<u>Custo</u>			
Terrenos	775.000	-	775.000
Edificações	1.763.590	-	1.763.590
Móveis e utensílios	99.432	-	99.432
Equipamentos de informática	69.732	27.623	97.355
Benfeitorias em imóveis de terceiros	96.238	-	96.238
Máquinas e equipamentos	219.005	-	219.005
	<u>3.022.997</u>	<u>27.623</u>	<u>3.050.620</u>
<u>Depreciação acumulada</u>			
Terrenos	-	-	-
Edificações	(1.070.000)	(70.544)	(1.140.544)
Móveis e utensílios	(99.432)	-	(99.432)
Equipamentos de informática	(61.559)	(17.152)	(78.711)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(10.610)	(3.850)	(14.460)
Máquinas e equipamentos	(190.376)	(21.900)	(212.276)
	<u>(1.431.977)</u>	<u>(113.446)</u>	<u>(1.545.423)</u>
<u>Valor residual</u>			
Terrenos	775.000	-	775.000
Edificações	693.590	-	623.046
Móveis e utensílios	-	-	-
Equipamentos de informática	8.173	-	18.644
Benfeitorias em imóveis de terceiros	85.628	-	81.778
Máquinas e equipamentos	28.629	-	6.729
	<u>1.591.020</u>		<u>1.505.197</u>

7.1. Terrenos e edificações:

A conta “edificações” registra o custo das instalações da agência “Comunidade de Emaús”, que contou com recursos financeiros do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Em abril de 2019 essa agência foi desativada e o correspondente imóvel, situado à Avenida Trevo das Missões, nº 18, Cordovil, Rio de Janeiro (“Emaús”), foi cedido em comodato em setembro de 2021, gratuitamente, à Associação Maranatha do Rio de Janeiro, pelo prazo de 15 (quinze) anos. A comodatária utilizará o imóvel exclusivamente em prol de trabalho assistencial. (Terrenos e Edificações).

A opção pelo encerramento da “Comunidade Emaús” foi uma decisão da administração, com aprovação do Conselho Curador, em função do custo elevado de manutenção do projeto de atendimento à população em situação de rua e vulnerabilidade, e com isso foi efetuada a opção da cessão para a Associação Maranatha do Rio de Janeiro para a continuidade de projetos sociais e manutenção do imóvel.

No exercício de 2024, a administração do Instituto contratou empresa especializada para a avaliação do valor de mercado do respectivo terreno e edificação, tendo como resultado a avaliação do imóvel no montante de R\$ 8.010.000 (oito milhões e dez mil reais).

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

NOTA 8 - PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Provisões de férias	134.618	151.767
Encargos trabalhistas		
FGTS	18.673	22.151
	<u>153.291</u>	<u>179.918</u>

NOTA 9 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	15.838	23.566
Previdência social – INSS retido	8.741	11.458
Fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS	6.978	9.726
Outros	2.474	2.947
	<u>34.031</u>	<u>47.717</u>

NOTA 10 - PROVISÃO PARA RISCOS COM AÇÕES JUDICIAIS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Passivo circulante</u>		
Acordos trabalhistas a pagar	-	60.000
<u>Passivo não circulante</u>		
Provisões para processos trabalhistas	-	148.315
	<u>-</u>	<u>208.315</u>

10.1. Movimentação do saldo das provisões:

	<u>Acordos trabalhista a pagar</u>	<u>Provisão para Contingência</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31/12/2022	-	130.500	130.500
Acordos trabalhistas extrajudiciais	110.000		110.000
Pagamento de acordo	(50.000)		(50.000)
Pagamento de ação		(30.516)	(30.516)
Constituição de provisão		48.331	48.331
Saldos em 31/12/2023	<u>60.000</u>	<u>148.315</u>	<u>208.315</u>
Pagamento de acordo extrajudicial	(60.000)		(60.000)
Pagamento de ação judicial			
Pagamento Processo Trabalhista 01		(37.379)	(37.379)
Pagamento Processo Trabalhista 02		(48.349)	(48.349)
Reversão de provisão		(62.587)	(62.587)
Saldos em 31/12/2024	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

10.2. Acordos trabalhistas a pagar:

Em dezembro de 2023, foi homologado acordo Extrajudicial trabalhista no valor total de R\$ 110.000 (cento e dez mil reais), sendo a primeira parcela de R\$ 50.000 (cinquenta mil) paga no ato do acordo.

O saldo remanescente de R\$ 60.000 (sessenta mil) em 2023, foi pago em 6 (seis) parcelas mensais, a partir de janeiro de 2024.

Durante o exercício de 2024, houve a quitação do respectivo acordo extrajudicial.

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

10.3. Processos trabalhistas

Com base na análise dos consultores jurídicos e da administração da entidade, segue a classificação de riscos das ações judiciais em curso:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Perda provável</u>		
Processo trabalhista 01	-	100.000
Processo trabalhista 02	-	48.318
	<u>-</u>	<u>148.315</u>

O valor da provisão para processos trabalhistas, em 31 de dezembro de 2023 corresponde ao valor das causas classificadas como prováveis pela administração e seus consultores jurídicos.

10.3.1. Processo trabalhista 01

No exercício de 2024, para o processo nº 0022300-21.2004.5.01.047 classificado como perda provável em 2023, foi efetuado pagamento de R\$ 37.370 (trinta e sete mil, trezentos e setenta reais).

Assim, o saldo remanescente de R\$ 62.587 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais) foi revertido para o resultado do exercício.

10.3.2. Processo trabalhista 02

No exercício de 2024, para o processo trabalhista foi parcelado e integralmente pago no total de R\$ 48.349 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais)

10.4. Processos de inventários em curso onde o Instituto figura como beneficiário

10.4.1. Processo nº 0841685-43.2023.8.19.0001

O Instituto da Providência é legatário de parte do patrimônio do processo de inventário dos bens deixados pela Sra. Elsa Bernet, com expectativa de recebimento da quantia de R\$ 12.449.066 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, sessenta e seis reais).

Conforme informações dos consultores jurídicos, o inventário está em fase de requerimento de homologação de partilha, com petição já assinada por todos os representantes legais e advogados.

Cabe ressaltar que, considerando a imunidade tributária do Instituto da Providência, após a homologação da partilha por sentença, será requerido junto à Fazenda Estadual a imunidade do Imposto de Transmissão Causa Mortis que, acaso incidente seria calculado em R\$ 995.925 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

10.4.2. Processo nº 0088392-35.2005.8.19.0001

O Instituto da Providência é legatário de parte do patrimônio do processo de inventário dos bens deixados pelo Sr. Fernando Alberto Puga Pereira, cujo valor ainda está pendente de perícia.

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

10.5. Processos tributários em curso

10.5.1. Processo administrativo nº 10.074.000244/2009-29

Trata-se de processo administrativo na Receita Federal para a suspensão do benefício de isenção de importação concedido ao Instituto da Providência cumulado com a lavratura de auto de infração para a cobrança de impostos relativos à operação de importação nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Conforme os consultores jurídicos que patrocinam a causa, foi proferida decisão acolhendo a defesa do Instituto da Providência para declarar nulo o auto de infração, por preterição do direito de defesa. Em face da referida decisão a Fazenda Nacional interpôs Recurso de Ofício, o qual teve o provimento negado, conforme acórdão lavrado em novembro de 2019. Em se tratando de nulidade do Auto de Infração por vício formal, a Receita Federal não resta impedida de lavrar outro Auto de Infração.

Posteriormente, em 05 de maio de 2023, o Banco da Providência recebeu intimação sobre o Ato Declaratório Executivo nº 62/2023, o qual declarou suspensos os benefícios de isenção concedidos ao Instituto da Providência em razão do suposto descumprimento, desde 24 de novembro de 2004, das condições e requisitos impostos pela legislação de regência. Diante disso, o Instituto apresentou impugnação no dia 03 de abril de 2024.

Em 07 de novembro de 2024, foi realizada sessão de julgamento na qual foi proferido acórdão não conhecendo da impugnação apresentada pelo Instituto da Providência, sob o fundamento de que ela seria intempestiva. Contra o referido Acórdão, o Instituto interpôs Recurso Voluntário. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

Ainda conforme os consultores jurídicos, não há valor em discussão, visto que, o auto de infração foi declarado nulo. Entretanto, caso o recurso voluntário do Instituto da Providência interposto contra o Ato Declaratório Executivo nº 62/2023 não seja acolhido, possivelmente será lavrado novo auto de infração. O valor histórico do auto de infração lavrado em 21 de setembro de 2009 era de R\$ 4.699.021 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil e vinte e um reais)

Cabe ressaltar que estimativa de perda foi classificada como possível pelos consultores jurídicos do Instituto.

10.5.2. Auto de Infração nº E-04/033/000425/2018

Trata-se de autuação da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro para o Instituto da Providência por supostas infrações aos arts. 20, 3º, 33 e 39 da Lei nº 2.657/96 em complemento com o arts. 92 e 94 do Capítulo XX, do Anexo XIII, da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, após o evento da Feira da Providência ocorrido em 30 de novembro de 2017, sob a alegação de que o Instituto da Providência seria responsável solidário pela (i) apresentação dos contratos assinados com expositores e (ii) deteria responsabilidade tributária pelos impostos devidos pelos expositores com relação às operações ocorridas no âmbito do referido evento.

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

Conforme os consultores jurídicos que patrocinam a causa, a última movimentação ocorreu em 2 de janeiro de 2024, onde os autos foram encaminhados ao protocolo do Conselho de Contribuintes, tendo sido informado por e-mail em 08 de março de 2024 que o recurso havia sido distribuído para a 3ª Câmara de Contribuintes. Em 13 de março de 2024, o processo foi recebido na Representação Geral da Fazenda e virtualizado. Até o presente momento, não houve inclusão em pauta de julgamento.

Ainda conforme os consultores jurídicos, o valor discutido corresponde a R\$ 47.191 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais) e a estimativa de perda foi classificada como possível.

10.5.3. Processo nº 0022300-21.2004.5.01.0047

Trata-se de processo do Ministério Público onde o Instituto figura como réu referente a fraude em contratação por cooperativas e danos morais coletivos, e segundo os consultores jurídicos obteve acordão procedente para o Instituto por não utilizar mão de obra da cooperativa e pagar dano moral coletivo.

Segundo os consultores o prognóstico é provável, ou seja, a perda pode ser classificada como remota. A causa tem valor de R\$ 100.000 (cem mil), custas recolhidas de R\$ 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco reais) e depósitos recursais de R\$ 10.741 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais)

10.6. Processos cíveis em curso

10.6.1. Apelação Cível nº 0019324-02.2003.4.02.5101

Trata-se de ação ordinária movida pelo Instituto da Providência em face da Embratur, na qual o Instituto requereu que fosse proclamada como certa e exata a prestação de contas apresentada à Embratur, relativa ao Convênio da 40ª Feira da Providência.

Considerando que a ação foi julgada parcialmente procedente para declarar a inexistência de débito/crédito entre as partes no que se refere à prestação de contas, o valor discutido se resume aos honorários sucumbenciais e ao valor ao qual a Embratur foi condenada a pagar, referente ao montante desembolsado com a integração da Ré na 41ª Feira da Providência, ainda pendente de liquidação.

Conforme os consultores jurídicos que patrocinam a causa, o valor atualizado da causa até 30 de janeiro de 2025 corresponde a R\$ 867.995 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), de modo que os honorários sucumbenciais devidos e a receber correspondem a R\$ 43.399 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais). Entretanto, a discussão sobre o valor dos honorários é matéria sob discussão no recurso especial interposto pela Embratur, de modo que os honorários sucumbenciais correspondem a valor ilíquido. A estimativa de perda foi classificada como remota.

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1 Contribuições patrimoniais

O montante de R\$ 1.725.693, refere-se as contribuições patrimoniais iniciais quando da constituição da entidade.

11.2. Reserva de reavaliação

O montante de R\$ 775.000 refere-se à mais valia referente à reavaliação dos terrenos, efetuada em outubro de 2002, registrado no ativo imobilizado.

11.3 Déficit acumulado

O montante de R\$ 257.275 (devedor) refere-se aos resultados acumulados produzidos pela entidade no desempenho de suas funções.

NOTA 12 - RECEITAS OPERACIONAIS

	<u>Ref.</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Financiadores de projetos</u>			
Parcerias pessoa jurídica	12.1	3.036.139	2.504.097
Parcerias pessoa física	12.2	558.616	442.600
Eventos filantrópicos	12.3	766.379	977.266
		<u>4.361.134</u>	<u>3.923.963</u>
<u>Mantenedores</u>			
Pessoa jurídica	12.4	-	100.000
		<u>-</u>	<u>100.000</u>
<u>Contribuições sociais</u>	12.5		
Pessoa física		334.971	109.939
		<u>334.971</u>	<u>109.939</u>
<u>Campanhas</u>	12.6		
Campanha dia de doar		221.910	222.984
		<u>221.910</u>	<u>222.984</u>
<u>Receitas financeiras</u>			
Rendimento de aplicação financeira		50.294	95.089
		<u>50.294</u>	<u>95.089</u>
		<u>4.968.309</u>	<u>4.451.975</u>

12.1. Parcerias pessoa jurídica

Refere-se a instituições que efetuaram repasses para o Instituto para o financiamento dos seus projetos sociais.

Em 2023 essas instituições foram: Instituto Cyrela, Instituto PHI, Instituto Creditsuisse, Stone Pagamentos, White Martins, Ceras Johnson, Merck e Instituto Ambikira.

Em 2024 essas instituições foram: Fundação Brava, Instituto Cyrela, Instituto PHI, Stone Pagamentos, White Martins, Ceras Johnson, Merck S.A, Instituto Ambikira e Sebrae.

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

12.2. Parcerias pessoas físicas

Refere-se as pessoas físicas que efetuaram transferência de recursos para financiar projetos do Instituto.

12.3. Eventos filantrópicos

Campanha dia de Doar, Casa Cor e Doar Fashion e Gringa Intermediação de Negócios LTDA.

12.4. Mantenedores - pessoa jurídica

Nos exercícios de 2023, foi efetuada campanha para arrecadação de recursos para o Instituto.

Esses recursos estão sendo utilizados na manutenção das atividades operacionais.

12.5. Contribuições sociais

Doações recebidas de P.F

12.6. Campanhas

- Dia de doar

O Dia de Doar é um movimento para promover a generosidade e a cultura de doação. É uma mobilização que promove um país mais doador e empático por meio da conexão de pessoas. E faz isso celebrando o prazer que é doar, e impulsionando o hábito de doar o tempo todo.

NOTA 13 - DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>Ref.</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Custo de funcionamento</u>			
<u>Administração</u>			
Despesa com pessoal		803.841	1.146.623
Despesa administrativa operacional		72.827	55.345
Material de consumo		4.284	2.633
Outras		7.121	5.744
		<u>888.073</u>	<u>1.210.345</u>
<u>Comunicação institucional</u>			
Despesa com pessoal		183.562	173.940
Despesa administrativa operacional		125.986	60.637
Outras		4.876	6.489
		<u>314.424</u>	<u>241.066</u>
		<u>1.202.497</u>	<u>1.451.411</u>

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

NOTA 14 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas com serviços voluntários	39.000	30.900
Despesas com serviços voluntários	<u>(39.000)</u>	<u>(30.900)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os serviços voluntários são reconhecidos pelo valor estimado pela participação nos conselhos da entidade, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme determina o ITG 2002 (R1) em cumprimento a Resolução específica para Entidades sem Fins Lucrativos.

NOTA 15 - GRATUIDADES

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Atendimento nas agências de capacitação</u>		
Cursos de formação de usuários	340.302	343.846
Despesa com pessoal	392.555	666.402
Outras	76.046	78.545
	<u>808.903</u>	<u>1.088.793</u>
<u>Agência jovem</u>		
Cursos de formação de usuários	204.619	272.971
Despesa com pessoal	189.733	234.122
Outras	40.840	41.040
	<u>435.192</u>	<u>548.133</u>
<u>Agência da Mulher</u>		
Despesa com pessoal	366.290	363.650
Despesa operacional	89.809	70.603
Curso formação de usuário	34.762	38.630
Outras	17.615	15.966
	<u>508.476</u>	<u>488.850</u>
<u>Agência de trabalho e renda</u>		
Cursos de formação de usuários	35.325	31.773
Despesa com pessoal	121.672	131.180
Ajuda direta ao usuário	145.550	172.620
Despesa administrativa operacional	31.585	31.901
Outras	8.623	8.129
	<u>342.755</u>	<u>375.603</u>
<u>Programa Inclusão Social Produtiva</u>		
Despesa com pessoal	455.835	321.323
Outras	33.378	24.424
	<u>489.213</u>	<u>345.747</u>
<u>Projeto reconquista</u>		
Despesa com pessoal	139.002	215.775
Outras	37.528	58.638
	<u>176.530</u>	<u>274.413</u>
<u>Prospera família</u>		
Curso de formação de usuários	-	184.000
Despesa com pessoal	-	141.071
Outras	-	28.456
	<u>-</u>	<u>353.527</u>
	<u>2.761.069</u>	<u>3.475.065</u>

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

Notas explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em reais)

Os gastos com gratuidade estão diretamente relacionados às atividades assistenciais do Instituto e representam 79,78% no exercício de 2024 (78,06% em 2023) das receitas operacionais, sendo, portanto, atendido o disposto no artigo 18 da lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, que informa que a certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação.

As gratuidades são custeadas pelos financiadores de projetos.

NOTA 16 - RENÚNCIA FISCAL

a. Contribuição previdenciária ao INSS – quota patronal:

As contribuições previdenciárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, caso fossem devidas, seriam de R\$ 331.556 (R\$ 470.082 em 2023) e estão sendo divulgadas somente para fins de atendimento ao decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, uma vez que o Instituto goza de isenção do seu recolhimento.

b. Imposto de renda e Contribuição social:

A entidade goza de isenção do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit em conformidade com o artigo 15 da lei nº 9.532/97.

c. Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e Imposto sobre serviços (ISSQN):

A entidade está isenta dos tributos acima referidos, pois conforme a legislação em vigor, a incidência deste tributo não se aplica às receitas oriundas das suas atividades estatutárias.

NOTA 17 - SEGUROS

Exceto quanto a veículos de terceiros utilizados na modalidade de comodato, o Instituto da Providência não mantém contratos de seguros para os bens do ativo imobilizado e, conseqüentemente, assume o risco em relação a eventuais sinistros que possam vir a ocorrer sobre tais ativos.

NOTA 18 - EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão deste relatório, não ocorreram quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

.....